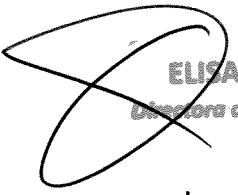
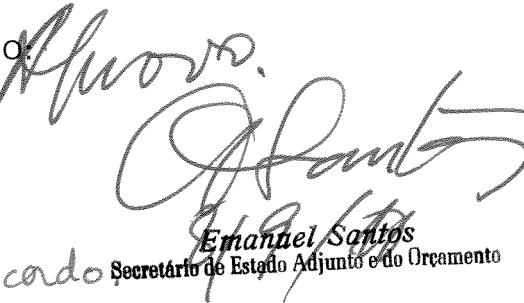


PARECER:

concordo  
é considerável  
  
ELISABETE SEGURADO  
Directora de Serviços Administrativos  
17/8/2010

DESPACHO:

  
Emanuel Santos  
Concordo. Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento

A consideração de S.E. o  
Seu Secretário de Estado  
Adjunto e do Orçamento.

IGF, 17 de Agosto de 2010

P/ Inspector-Geral  
M. Isabel Castelão F. Silveira

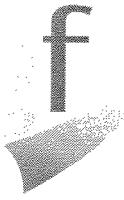
M. ISABEL CASTELÃO SILVEIRA  
Subinspectora-Geral

**INFORMAÇÃO: N.º 1189/2010**

**Proc. N.º 2010/65/S2/110**

**ASSUNTO: Mapa de Pessoal 2011**

1. A Inspecção-Geral de Finanças tem vindo a registar uma diminuição acentuada dos efectivos de que dispõe na área da missão, bastando referir que no período de 2004 a Julho de 2010 se registou um decréscimo de inspectores de cerca de 27%, (133 em Julho deste ano face aos 183 do ano 2004).
2. Perspectiva-se que até final do ano possam ocorrer mais saídas em resultado, quer de pedidos de aposentação já apresentados ou que venham ainda a ocorrer, quer de saídas para outros organismos da Administração Pública para ocupar lugares de chefia.
3. Paralelamente, tem-se vindo a registrar um alargamento das áreas de intervenção da IGF, pelo que, após ter sido obtida autorização superior para o recrutamento de inspectores e, considerando que já foi publicado o Regulamento do curso de formação



específico para integração de trabalhadores na carreira especial de inspecção, se prevê lançar durante o mês de Setembro um concurso para o recrutamento de 6 inspectores, de forma a repor gradualmente o capital conhecimento da IGF e, simultaneamente garantir sustentadamente o nível de qualidade e produtividade da organização.

4. Nesta medida, envia-se em anexo para aprovação o mapa de pessoal para 2011 que compreende um total de 202 trabalhadores (número que se mantém constante desde 2008) com a seguinte repartição:

CARGOS DIRIGENTES	N.º de postos de trabalho
IG e SIG	5
Inspector de Finanças Director	10
Director de Serviços Administrativos	1
CENTROS DE COMPETÊNCIAS/ACTIVIDADES DE MISSÃO	
Inspectores	<b>144</b>
ÁREA DE SUPORTE	
Técnico superior	1
Especialista de informática	1
Coordenador técnico	7
Técnico de informática	1
Assistentes técnicos e assistentes operacionais	32
Subtotal	<b>42</b>
<b>TOTAL</b>	<b>202</b>

5. Comparando com o mapa de pessoal de 2010 as principais alterações referem-se à criação de um lugar de Especialista e Técnico de informática da carreira geral da área de informática.
6. A criação destes lugares justifica-se pela referida saída de inspectores e assistentes técnicos, já ocorridas ou a ocorrer, alguns afectos à área de informática, pelo que se torna indispensável reforçar os recursos humanos desta área de suporte da actividade



da IGF, atentos os diversos sistemas de informação geridos internamente e em que assenta a actividade de missão do organismo, sendo a opção de criação de um lugar de Especialista de informática e de um lugar de Técnico de informático para o acompanhamento destes sistemas informáticos, uma solução mais económica para a IGF.

7. Face ao exposto, propõe-se o envio da presente informação ao Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, para efeitos de obtenção do necessário despacho de aprovação do Mapa de Pessoal da IGF para o ano de 2011.

À consideração superior.

Inspecção-Geral de Finanças, em 17 de Agosto de 2010

A Coordenadora Técnica

Zita Soares

Mapa de pessoal - Artigo 5.<sup>o</sup> LVCR

Mapa Pessoal / 2011

Áreas de Suporte			N.º de postos de trabalho	Observações
Recursos Financeiros	Técnico superior	Licenciatura em Contabilidade e Administração	Elaborar os Orçamentos de Funcionamento e PIDDAC, as suas revisões e alterações bem como os desejos de prestação das contas; organizar, controlar e executar os projectos co-financiados pelo QREN, especificamente POFH e POAT; acompanhar a implementação e execução do RIGORE; propor acções que visem o apoio à tomada de decisão superior no domínio financeiro no que concerne à organização da contabilidade; Domínio da fiscalidade com especial incidência nos códigos do IRS e do IVA; conhecer, ao nível do utilizador, quer o software em ambiente Windows em geral, quer o software específico para a gestão financeira, nomeadamente GERFP. 1	
Recursos Tecnológicos e Sistemas de Informação	Especialista de informática	Licenciatura no domínio da informática	Funções de conceção e aplicação em qualquer das seguintes áreas: a) Gestão e arquitetura de sistemas de informação;b) Infra-estruturas tecnológicas;c) Engenharia de software; incumbe ainda ao pessoal integrado na carreira de especialista de informática o desenvolvimento das seguintes faixas, nas respectivas áreas de especialidade: a) Colaborar na definição das políticas, no desenvolvimento e na contratação dos sistemas e tecnologias de informação, na modelização de testes e na avaliação de protótipos; e na realização de actividades de consultadoria e auditoria especializada; b) Estudar o impacte dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propõendo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços e para a formação dos utilizadores de informática; c) Participar no planeamento e no controlo de projectos informáticos. 1	Requisito habilitacional para recrutamento
Recursos Tecnológicos e Sistemas de Informação	Técnico de informática	formação académica de nível profissional ou secundário	Funções de aplicação e execução na área de Infra-estruturas tecnológicas, designadamente a) Instalar componentes de hardware e software, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando o respetiva manutenção e actualização; b) Gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; c) Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir e optimizar e desafectar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as acciones de regularização requeridas; d) Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencastrar e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação. 1	Requisito habilitacional para recrutamento
Área de Suporte	Assistente Técnico/coordenador	Coordenação	Funções de chefia técnica e administrativa numa equipa de suporte, por cujos resultados é responsável (designadamente nas áreas de Apoio à Direcção, Apoio à Actividade Operacional, Recepção e Expediente/Arquivo/Reprograma, Recursos Humanos, Recursos Financeiros, Aprovisionamento/Serviços Gerais e Documentação, Informação Técnica/Cooperação internacional/Formação, bem como Recursos Tecnológicos e Sistemas de Informação). Realização de actividades de programação, organização e acompanhamento do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade. 7	A transportar 10

			Nº de postos de trabalho	Observações
Áreas de Suporte				
Apoio à Direcção	Assistente Técnico	A transportar	10	
Apoio à Actividade Operacional	Assistente Técnico	Executar procedimentos e tarefas com base em directivas bem definidas e instruções gerais, designadamente através de aplicações informáticas (Ownet, Word e Excel), de grau médio de complexidade, no apoio à Direcção .		
Recepção e Expediente/Arquivo/reprograma	Assistente Operacional	Executar procedimentos e tarefas com base em directivas bem definidas e instruções gerais, designadamente através de aplicações informáticas (SIGA, Ownet, Word e Excel), de grau médio de complexidade, na respectiva área		
Recursos Humanos	Assistente Técnico	Executar procedimentos e tarefas com base em directivas bem definidas e instruções gerais, designadamente através de aplicações informáticas (SIGA, Ownet, Word e Excel), de grau médio de complexidade, na respectiva área.		
Recursos Financeiros	Assistente Técnico	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.		
Recurso Operacional	Assistente Técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, designadamente através de aplicações informáticas (SRH, Workflows, etc), de grau médio de complexidade, na respectiva área , designadamente nas actividades de processamento de vencimentos, controlo da assiduidade, etc.		
Recurso Operacional	Assistente Técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, designadamente através de aplicações informáticas (SIGC, RIGOR, etc), de grau médio de complexidade, na respectiva área , designadamente nas actividades de execução orçamental		
Recurso Operacional	Assistente Técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, designadamente através de aplicações informáticas, de grau médio de complexidade, na respectiva área		
Recurso Operacional	Assistente Técnico	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.		
Aprovisionamento/Serviços Gerais	Assistente Técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, designadamente através de aplicações informáticas, de grau médio de complexidade, na respectiva área		
Documentação, Informação Técnica/Cooperarção Internacional/Formação	Assistente Técnico	A transportar	10	

Mapa de Pessoal / 2011 (cont.)

			Nº de postos de trabalho	Observações
Áreas de Suporte	A transportar		10	
Recursos Tecnológicos e Sistemas de Informação	Assistente Técnico	<p>Instalar componentes de software; comunicações estação de trabalho, equipamento e dos suportes de informação e desencastrar e controlar os procedimentos periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados; atribuir, optimizar e desafectar os recursos, identificar as anomalias e desencastrar as acções de regularização requeridas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento</p>		
		Sub-total	32	
		<b>TOTAL</b>	<b>42</b>	<b>202</b>

(1) - Cargos criados pelo DL n° 79/2007, de 29/03